AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO

EDITAL Nº 01/2016

CONCESSÃO DOS AEROPORTOS INTERNACIONAIS DE PORTO ALEGRE (RS) - SALGADO FILHO, DE SALVADOR (BA) - DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, DE FLORIANÓPOLIS (SC) - HERCÍLIO LUZ E DE FORTALEZA (CE) - PINTO MARTINS

A Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC torna público que realizará a seguinte licitação, na modalidade de leilão:

OBJETO: concessão para ampliação, manutenção e exploração dos Aeroportos Internacionais de Porto Alegre (RS) - Salgado Filho, de Salvador (BA) - Deputado Luís Eduardo Magalhaes, de Florianópolis (SC) - Hercílio Luz e de Fortaleza (CE) - Pinto Martins, conforme disposto no Anexo 24 - Contrato de Concessão, em consonância com os requisitos contidos neste Edital e Anexos, a ser remunerada por meio de Receitas Tarifárias e Não Tarifárias.

ACESSO AO EDITAL: o Edital da licitação, seus Anexos, bem como todas as informações, estudos e projetos disponíveis sobre os Aeroportos poderão ser obtidos: **i)** em mídia eletrônica, na sede da ANAC, situada em Brasília (DF), no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque da Cidade Corporate - Torre A, CEP 70308-200, nos dias úteis compreendidos entre 2 de dezembro de 2016 e 26 de dezembro de 2016, de 9h às 18h, por meio de agendamento com a Gerência de Outorgas de Infraestrutura Aeroportuária da Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - GOIA/SRA, pelo seguinte endereço eletrônico: goia@anac.gov.br; e/ou **ii)** no sítio eletrônico da ANAC, www.anac.gov.br, incidindo sobre a disponibilização destas informações e estudos as regras previstas para tanto neste Edital. No primeiro caso, o material será disponibilizado exclusivamente em mídia eletrônica, mediante apresentação, pelo interessado, de mídia com capacidade suficiente para suportar a quantidade de arquivos referentes ao projeto de concessão dos Aeroportos, ficando o interessado isento do pagamento de qualquer valor e a ANAC isenta de qualquer responsabilidade.

ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL: o pedido de esclarecimentos complementares, pelas Proponentes, deverá ocorrer no período compreendido entre os dias 2 de dezembro de 2016 e 26 de dezembro de 2016, observado o disposto no item 1.29 do Edital. O encaminhamento poderá ser: **i)** por meio de formulário eletrônico próprio disponível no sítio acima indicado; ou **i i)** por meio de correspondência protocolizada na sede da ANAC, em que conste o arquivo impresso e em formato eletrônico. Todas as respostas da ANAC aos pedidos de esclarecimentos realizados nos termos deste item constarão de ata, que será parte integrante do procedimento licitatório. A ata será divulgada no sítio eletrônico da ANAC no dia 13 de fevereiro de 2017 e estará à disposição dos interessados na sede da ANAC para consulta, sem identificação da fonte do questionamento. As Proponentes poderão, também, retirar cópia da ata de esclarecimentos sobre o Edital na sede da ANAC.

REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO: os requisitos para participação dos interessados, as condições de apresentação da documentação, o critério de julgamento do leilão e as demais condições para celebração do Contrato de Concessão estão definidos no Edital e Anexos.

APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS: as Proponentes deverão apresentar, no dia 13 de março de 2017, de 9h às 16h, na BM&FBOVESPA, situada em São Paulo (SP), na Rua XV de Novembro, nº 275, Centro, por representante das Corretoras Credenciadas, 3 (três) volumes lacrados, em 3 (três) vias cada, contendo: **i)** 1º Volume - Declarações Preliminares, Documentos de Representação e Garantia de Proposta; **ii)** 2º Volume - Proposta econômica, devidamente assinada, conforme modelo previsto no Anexo 9 - Modelo de Apresentação de Proposta Econômica; e **iii)** 3º Volume - Documentos de Habilitação.

SESSÃO PÚBLICA DE LEILÃO: a Sessão Pública do Leilão será realizada no dia 16 de março de 2017, na BM&FBOVESPA, situada em São Paulo (SP), na Rua XV de Novembro, nº 275, Centro, com abertura das Propostas Econômicas das Proponentes cujas Garantias da Proposta tiverem sido aceitas e realização do Leilão em Viva-Voz, se cabível.

EXAME DOS DOCUMENTOS: a Comissão de Licitação abrirá o volume dos Documentos de Habilitação apenas das Proponentes que tenham apresentado as propostas vencedoras na Sessão Pública do Leilão.

Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz**, **Diretor-Presidente**, em 30/11/2016, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0222895** e o código CRC **F5F669CB**.

Referência: Processo n° 00058.043775/2016-80 SEI n° 0222895